

PROTOCOLO 21.586.968-7

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022 (Serviços de Telefonia), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e CLARO S/A.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. André Ribeiro Giamberardino, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **EMPRESA CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 (matriz) e 40.432.544/0224-69 (filial), com sede à Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores, Sr. IRINEU ZAMELA, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.202-4, inscrito no CPF sob o nº 500.322.679-91, e Sr. Andre Luiz Alcantara, portador da cédula de identidade nº 056216609 IFPRJ, CPF sob o nº 702.829.787-04, resolvem celebrar o presente Xº Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022, de acordo com o art. 57, II c/c §4º da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II c/c art. 105 da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 034/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **27 de julho de 2024** e terminará em **26 de julho de 2025**, conforme determinado pelo art. 57, II c/c §4º da Lei 8.666/93 e pelo art. 103, II c/c art. 105 da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL ESTIMADO

O valor mensal contratual estimado é de R\$ R\$ 24.264,45 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO

O valor total estimado do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 291.173,40 (duzentos e noventa e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar a garantia até o vigésimo dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula décima segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

IRINEU ZARAMELA
CLARO S/A
Contratada

ANDRE LUIZ ALCANTARA
CLARO S/A
Contratada

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento: **10.Minuta3TA.C034.2022_AssinadoClaro_V.25Mar24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/03/2024 17:51, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 27/03/2024 11:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Irineu Zaramela** em 25/03/2024 15:10, **Andre Luiz Alcantara** em 25/03/2024 14:53.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Naomy Shibata (XXX.482.648-XX)** em 27/03/2024 11:35 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **21.586.968-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 26/03/2024 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

812a898b810e7735559b9862379f3ccd.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 – P.E. 13/2023

Protocolo: **21.792.289-0**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Bali Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário (15 mesas com cadeiras para refeitório) para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, lote 5, item 1, ARP 12/2023.

Valor: R\$ 12.358,35 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, o início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), enquanto o término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022

Protocolo: **21.586.968-7**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E EMPRESA CLARO S/A

Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 034/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 27 de julho de 2024 e terminará em 26 de julho de 2025

Valor Mensal Estimado Atual: R\$ 24.264,45.

Valor Estimado do termo: R\$ 291.173,40.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

Data de assinatura: 26/03/2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





Nota de Reserva



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000033	25/01/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		125.235,87

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.586.968-7

Observação
Serviço de Telefonia Fixa. PE 1741/2021 - DEAM-SEAP. Contrato 034/2022.

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=78bd429e7e05442a8918a29309e0aea8
--	--

Assinatura



ePROCOLO



Documento: **0760002024NR000033D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 14:39.

Inserido ao protocolo **21.586.968-7** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 29/01/2024 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c73cd5eeee9400775aa47efda0bbb47.